



## CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 27.773 Código Nacional de Matrícula** nº 026377.2.0027773-86, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: **Lote 23, da Quadra 103**, situado no Loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA IV**- neste município. Com a área de **200,00m²**. Confrontando pela Frente com Rua 32, com 10,00 metros; pelo fundo com o lote 12 com 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 24 com 20,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 22 com 20,00 metros. PROPRIETÁRIO: **CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.407.338/0001-62, com sede na cidade de Brasília-DF. REGISTRO ANTERIOR: R-1=6451 do Livro 2-S do CRI de Santo Antonio do Descoberto - GO, e matrícula 3734 a 3740 do Livro 2-RG, do CRI desta cidade. Em 20/02/2009. O Oficial NPLima.

**R-01=27.773 - VENDA:** Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de notas desta cidade, no livro 108 fls. 003/021 aos 29.03.2010, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por seu proprietário acima qualificado, em comum outras 222 (duzentas e vinte e duas unidades) unidades à compradora: **CHIOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no S.I.A./Sul trecho 03 lote 1310/20 sala 321, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF-00.966.234/0001-98, pelo preço de R\$ 3.000,00 cada unidade. Avaliação R\$ 3.000,00 cada unidade. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 11.520; Em 23/04/2010. O Oficial NPLIMA.

**AV.02=27.773 - CONSTRUÇÃO-** Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 2471/2010 expedida em 02.09.2010 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 09.11.2010 e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros CEI nº 51.208.5283975 emitida em 29/09/2010 e válida até 28/03/2011, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, com a área total de **59,81m²**, valor da obra de R\$30.000,00.. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 16.247; Em 24/11/2010. O Oficial NPLIMA.

**R-03=27.773 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**, firmado em 04.08.2011. **TRANSMITENTE(S):**CHIOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no S.I.A./Sul trecho 03 lote 1310/20 sala 321, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF-00.966.234/0001-98. **ADQUIRENTE(S):**SUELI APARECIDA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2.641.081 SSP-DF, micro-empresária, inscrita no CPF-767.912.891-04, residente e domiciliada à Chacara 129 Conj.E Casa 15, na cidade de Brasília-DF. **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **Área:** 200 m² - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 10350000000103023/2011. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 6, emitida em 05.08.2011, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 5995883, emitida em 05.08.2011, válida por 30 dias; Cert. Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 28.06.2011 válida até 25.12.2011. **VALOR:** R\$ 88.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 05.08.2011, guia do ITBI nº 2110354650 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 88.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 22.597; Em 10/08/2011. O Oficial NPLIMA.

**R-04=27.773 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-** CONTRATO Nº 855551452738 **DEVEDOR(ES): SUELI APARECIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2.641.081 SSP-DF, micro-empresária, inscrita no CPF-767.912.891-04, residente e domiciliada à Chacara 129 Conj.E Casa 15, na cidade de Brasília-DF. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS - PMCMV.** Particular de 04.08.2011, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 88.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2.571,84. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 7.242,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 78.186,16; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.156.41 – 29.07.2011 - SUHAB/GECRI; Valor da operação: R\$ 85.428,16; Valor do desconto: R\$ 7.242,00; Valor da Dívida R\$ 78.186,16; Valor da Garantia: R\$ 93.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses – De amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1163; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 586,39 – Taxa de Administração R\$ 0,00 FGAB R\$ 13,60 – Total: R\$ 599,99; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04.09.2011; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. Data do Habite-se: 09.11.2010. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais a **DEVEDORA/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 88.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 22.597; Em 10/08/2011. O Oficial NPLIMA.

---

**R-05=27.773 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude de Ofício nº 7945/2013- SIALF-GIREC/BR de 09.04.2013, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 93.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat.27.773 e R-4 , em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada. Avaliação R\$ 93.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 36.865; Em 14/05/2013. O Oficial AELima.  
Emolumentos: R\$ 615,88

---

**AV.06=27.773** - Faz-se esta averbação “ex-offício” com arrimo no Inciso I alínea “a” do artigo 213 da Lei Federal 6015/73, para retificar como retificado fica que constou nesta matrícula o numero do registro anterior como sendo “R-1-6451” quando na verdade o correto é “R-1-6453”. Ficando ratificados os demais termos. O referido é verdade e dou fé. Em 03.04.2014. O Oficial AELima.

---

**AV.07=27.773** - Em virtude de Ofício nº 931/2013 Gerência de Filial, Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO, enviado pela Caixa Econômica Federal foram realizados dois públicos leilões conforme Autos dos Leilões nº 0040/2013 em 13 de novembro de 2013 e 0046/2013 em 27 de novembro de 2013, que ficam arquivados em cartório, fica extinta a dívida constante do contrato nº 8.5555.1452738-5, objeto do R-4=27.773, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 45.228; Em 27/05/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira..  
Emolumentos: R\$ 18,87

---

**R-08=27.773 - VENDA:** Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Tabelião de Notas de Brasília-DF, no livro 3243-E fls. 194/196 aos 01.02.2017, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por sua proprietária acima qualificada, ao comprador: **ANTONIO CARLOS ANDRADE SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público, portador da CNH-01963641176 DETRAN/DF onde consta a CI-2.070.373 SSP/DF e CPF-722.786.171-68, residente e domiciliado na Quadra 25, Conjunto A, Casa 09, Setor Central, Gama, Brasília-DF, pelo preço R\$ 28.324,23. Avaliação R\$ 28.324,23. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 78.755; Em 13.02.2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 295,00

---

**R-09=27.773 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA**

---



**DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO**, firmado em 25.04.2017. **TRANSMITENTE(S):** **ANTONIO CARLOS ANDRADE SILVA**, nascido em 17.07.1983, brasileiro, solteiro, maior, servidor público, portador da CNH-01963641176 DETRAN/DF onde consta a CI-2.070.373 SSP/DF e CPF-722.786.171-68, residente e domiciliado na Quadra 25, Conjunto A, Casa 09, Setor Central, Gama, Brasília-DF. **ADQUIRENTE(S):** **MARCELO RUAS VIEIRA**, nascido em 29.05.1982, brasileiro, solteiro, gerente, portador da CI-2238946 SSP/DF, inscrito no CPF-008.676.421-73, residente e domiciliado na Quadra 11 Lote 6, Residencial Jardim Paraíso em Águas Lindas de Goiás-GO. **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula, com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 1.35.00103.00023.0. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 173286, emitida em 27.04.2017, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 16438798, emitida em 26.04.2017, válida por 60 dias; Cert. Negativa de Débitos da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal nº 146-00.494.891/2017, emitida em 26.04.2017 válida até 25.07.2017; Cert. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 09.02.2017 válida até 08.08.2017. **VALOR:** R\$ 121.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 26.04.2017, guia do ITBI nº 3573191 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 121.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 81.099; Em 05/05/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (Lei 6.015, Art. 290): R\$ 706,20

**R-10=27.773 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO Nº 8.4444.1526844-4 DEVEDOR(ES):** **MARCELO RUAS VIEIRA**, nascido em 29.05.1982, brasileiro, solteiro, gerente, portador da CI-2238946 SSP/DF, inscrito no CPF-008.676.421-73, residente e domiciliado na Quadra 11 Lote 6, Residencial Jardim Paraíso em Águas Lindas de Goiás-GO. **CREDORA:** **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO.** Particular de 25.04.2017, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. Origem dos Recursos: FGTS; Sistema de Amortização: SAC; Enquadramento - SFH; O valor de Compra e Venda é de R\$ 121.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Financiamento concedido pela Credora R\$ 108.900,00; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 12.100,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 0,00; Valor de financiamento para Despesas Acessórias R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: R\$ 108.900,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 121.000,00; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros - Sem Desconto (%): Nominal: 8.1600; Efetiva: 8.4722; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 1.043,01 - Taxa de Administração R\$ 25,00 Seguros R\$ 28,82 - Total: R\$ 1.096,83; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20.05.2017; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 121.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 81.099; Em 05/05/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (Lei 6.015, Art. 290): R\$ 524,30

**AV-11=27.773 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 452/931693, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 4.509,33, sendo o imóvel avaliado em R\$ 121.294,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 87.214; Em 03/11/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: R\$ 423,72

**R-12=27.773 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude de remessa/requerimento eletrônico nº 452/931693 de 24.10.2017, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 121.294,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 27.773 e R-10,

**em nome da Credora: Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 121.294,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 91.533; Em 27/03/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 1.414,40

---

**AV-13=27.773 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO.** Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Adriano de Souza Cardoso em 01/10/2018 e 15/10/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 108.362, em 29/10/2019 foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa da requerente Caixa Econômica Federal, acima qualificada, isenta de qualquer condições ou obrigação legal. Dou fé; Registrado em 21/11/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 26,01

---

**R-14=27.773 - VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Brasília-DF, no livro 3681-E, fls. 118/121, aos 06/03/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 142.469, em 29/03/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no R-10, à adquirente: **ANTONIA DE SOUSA SALES MESQUITA**, brasileira, viúva, auxiliar de cozinha CNH-05646019030-DETRAN/DF onde consta CI-3.945.634 SSP/GO e CPF-579.450.551-68, com endereço eletrônico não informado, residente e domiciliada na Quadra 500, Lote 05, Parque Estrela Dalva VI, Novo Gama-GO, pelo preço de R\$ 37.000,01. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 22/03/2023, guia do ITBI nº 4619979 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 41.042,60. Dou fé; Registrado em 03/04/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 697,07.

---

**R-15=27.773 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), nº 8.4444.2949976-1**, datado de 18/04/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 143.215, em 24/04/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: **ANTONIA DE SOUSA SALES MESQUITA**, qualificada no R-14, a adquirente: **STEFANY DE JESUS ALVES DE FRANÇA**, brasileira, nascida aos 08/03/2005, filiação: Leonardo Alves de França e Maria do Socorro de Jesus; solteira, cabeleireira; CI-4063015-SSP/DF e CPF-094.492.021-76, com endereço eletrônico: stefanyjesus@gmail.com; residente e domiciliada à Quadra 500, Lote 05, Casa 02, Pedregal VI em Novo Gama-GO, pelo preço de R\$ 120.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 20/04/2023, guia do ITBI nº 4623463 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 120.000,00. Dou fé; Registrado em 05/05/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: (Programa Minha Casa, Minha Vida) R\$ 873,57.

---

**R-16=27.773 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), nº 8.4444.2949976-1**, datado de 18/04/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 143.215, em 24/04/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: **STEFANY DE JESUS ALVES DE FRANÇA**, qualificada no R-15, a fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 96.000,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 120.000,00; Sistema de Amortização: PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 7,6600; Efetiva: 7,9347; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 500,60; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18/05/2023; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 05/05/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: (Programa Minha Casa, Minha Vida) R\$ 873,57.

---

**AV-17=27.773 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude do Requerimento firmado em 22 de março de 2024, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 154.820 em 22/03/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido 24 de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO  
Registro de Imóveis e Anexos  
Sandro Alexander Ferreira  
Oficial Registrador



setembro de 2024, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 122.022,99 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 27.773 e R-16, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 23/09/2024, guia do ITBI nº 5129551 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 122.022,99. Dou fé; Registrado em 11/10/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592403213104925430052.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN: R\$ 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN: R\$ 0,83.

Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN: R\$ 7,54.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN: R\$ 4,95.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 524,14. Fundos: R\$ 111,38. ISSQN: R\$ 26,21.

**Certifico ainda que**, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.

Águas Lindas de Goiás/GO, **11 de outubro de 2024**

Andreza Veras de Macedo  
Substituta

Pedido de Certidão Nº: 196496

Certidão.....:R\$ 83,32

5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17

Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29

\*Fundos Estaduais...:R\$ 17,71

Valor Total.....:R\$ 123,49

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XUTF5-PSHVM-MG5E5-V57LA

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XUTF5-PSHVM-MG5E5-V57LA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>